

PORTARIA N.º 194, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora VANESSA
BARROZO CATANI - portadora do Registro Geral n.º 30.601.883-4 SSP/SP, ocupante
do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), o
descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo
de 12 de Fevereiro de 2.013 a 15 de Fevereiro de 2.018, de acordo com os termos
constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio
será de 30 (trinta) dias restantes, com início em 09 de Março e término em 07 de Abril do
corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e
Cultura no Processo n.º 665/2020.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 09 do mês de Março do
corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações
de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Fevereiro de
2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo